



# Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DECRETO N.º 256/98,

DE 24 DE AGOSTO DE 1998.

Cria o “**Projeto Sorrir**” e, Dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no inciso VI, do art. 106, da Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado no Art. 6º, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde e,

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público criar mecanismos de prevenção e controle das doenças, com o objetivo de proporcionar à sociedade em futuro mais saudável;

## DECRETA

Art. 1.º - Fica criado o “Projeto Sorrir”, programa vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Floriano que visa a melhoria da saúde bucal, partindo de dois princípios básicos: Educação e Prevenção.

Art. 2.º - O “Projeto Sorrir” terá como principais objetivos:

- Realizar Palestras Educativas junto aos alunos da rede pública do Ensino Fundamental da zona rural e zona urbana com auxílio de recursos audiovisuais e demonstrativos;
- Sensibilizar os alunos do Ensino Fundamental quanto aos cuidados com a higiene bucal e hábitos saudáveis;
- Prevenir o aparecimento da cárie dental com aplicação de bochechos quinzenais fluorados e distribuição de material didático, escovas de dentes e creme



# Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Municipal de Saúde, e constituído pelo seguinte membros:

I - Três representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a - Secretário de Saúde;

b - Supervisora de Programas da Secretaria;

c - Coordenador dos Cirurgiões Dentista da Secretaria.

II - Um Representante da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 24 de agosto de 1998.

**José Leão Azevedo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Deusdete Pereira**  
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

**Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório**  
Agente Administrativo